ORDEM DO DIA

04 DEZ 2024

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR PEDRO MATOS

APRO...

04 DEZ 2024

Presidente

REQUERIMENTO Nº. 5184 / 2024

REQUER O ENCAMINHAMENTO DE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ (MP-CE), PELO LANÇAMENTO DA CARTILHA "TUDO O QUE VOCÊ PRECISA SABER SOBRE O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O **VEREADOR PEDRO MATOS**, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, com o devido respeito e acatamento, à presença de Vossa Excelência, requerer, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, o encaminhamento de **moção de congratulação ao Ministério Público do Estado do Ceará (MP-CE), pelo lançamento da cartilha "Tudo o que você precisa saber sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA)"**, lançada oficialmente no dia 28 de novembro de 2024.

A cartilha surgiu como fruto de um trabalho coletivo realizado pela Ouvidoria Geral do Ministério Público, com a cooperação do Procurador-Geral de Justiça, e pelos Centros de Apoio Operacional (CAOs), com a participação dos Promotores de Justiça atuantes nas áreas da saúde, educação, cidadania, infância e juventude, pessoas com deficiência e direitos do consumidor.

Fortaleza é uma cidade onde a diversidade de suas populações exige ações efetivas para garantir a inclusão de todos os cidadãos. Nesse contexto, o trabalho realizado pelo MP-CE, com o desenvolvimento desta cartilha, fortalece a conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista e amplia as oportunidades de construção de uma sociedade mais acolhedora e justa. Reconhecer essa iniciativa nesta Câmara Municipal reforça o compromisso desta Casa com o bem-estar e a igualdade de direitos.

O impacto da cartilha vai muito além da conscientização, pois ela se apresenta como uma ferramenta prática para familiares, educadores, profissionais de saúde e demais cidadãos que desejam compreender e apoiar melhor as pessoas com TEA. O conteúdo aborda aspectos fundamentais, como diagnóstico, direitos assegurados por lei e estratégias de inclusão, promovendo, assim, o conhecimento necessário para reduzir estigmas e ampliar a aceitação social.

Portanto, a apresentação desta moção de congratulação ao Ministério Público do Estado do Ceará (MP-CE) reflete o reconhecimento da importância deste trabalho

Rua Thompson Bulcão, nº. 830 - Patriolino Ribeiro
CEP: 60.810-460 - Fortaleza/CE
Gabinete 37 - Fone: (85) 3444-8311

para a nossa cidade. E, mais do que uma homenagem, essa moção reforça o papel do Ministério Público como uma entidade que atua com responsabilidade social e fomenta ações concretas para melhorar a qualidade de vida das pessoas. Ao destacar essa conquista, estimulamos novas iniciativas de impacto positivo para a sociedade.

Diante de tudo o que fora exposto, solicito o apoio dos pares na aprovação e encaminhamento da presente moção de congratulação ao Ministério Público, na pessoa do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Haley de Carvalho Filho, parabenizando-o por tão valiosa iniciativa e reforçando a parceria e apoio da Câmara Municipal de Fortaleza com as instituições que trabalham pelo fortalecimento da cidadania e pelos direitos das pessoas com TEA.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 28 de nov de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
PEDRO VICTOR COLARES GOMES DE MATOS
Data: 28/11/2024 11:23:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PEDRO MATOS
VEREADOR - AVANTE

Ao Exmo. Dr.
HARLEY DE CARVALHO FILHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Ministério Público do Estado do Ceará
Av. Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambeba
Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
28 NOV 2024
11:48 h.
SERVIDOR